ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1620 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 3236 /2013

EM 12 /08 /2013

EXPEDIENTE	13 / 08	/2013	ATA 9047
ACEITO EM		/2013	
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

"REQUER URGÊNCIA"

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que dentro da devidas possibilidades seja alterada a categoria salarial dos guardas municipais, que hoje é "C" para "E".

Justificativa: O solicitado se faz necessário, para alterar a categoria salarial dos guardas municipais, que hoje é "C", com salário de R$ 586,21, para categoria "E", com salário de R$ 723,00, igualando com os agentes de trânsito.

Flávio U. Koch.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

Arquivado
Ata 9092
22/10/13
22.10.13

VISTO

Presidente